



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**EDITAL Nº 03/2022 – NÚCLEO REGIONAL DE VIANA**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, resolve tornar pública a abertura do II Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Viana da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 644/2022-DPGE**, sob a presidência da Coordenadora do Núcleo de Viana, Tayná Medeiros Pereira; tendo como secretária do seletivo a servidora Camila Frazão Arôso Mendes.

1.1.1 Nas ausências justificadas do presidente da Comissão do Processo Seletivo, a presidência caberá ao Defensor Público Henrique de Oliveira Santos Couto.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

1.3 O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

1.4 Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) já incluso

1.5 Auxílio Transporte, conforme resoluções da DPGE, com carga horária diária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

1.6 O Conteúdo Programático está disposto no Anexo I deste Edital.

1.7 O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo II deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.

1.8 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art.8º §2º.

## **2 – DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO.**

2.1 Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para estudantes de Direito que estejam cursando Graduação em Direito na data da convocação, para lotação no Núcleo Regional de Viana, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, **presencialmente.**

2.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.3 Será formado um cadastro de reserva com os demais aprovados.

## **3 – DAS INSCRIÇÕES.**

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente, na sede do Núcleo Regional de Viana, situada na Rua Antônio Lopes, 262, Centro, Viana-MA, no período **de 05/05/2022 até 12/05/2022.**

3.1.2 Será permitida, ainda, inscrição via email, dentro do prazo estabelecido, com envio de documentação pessoal e currículo para o endereço eletrônico: **nucleoviana@ma.def.br.**

3.1.3 Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (**defensoria.ma.def.br/seletivo**);

3.1.4 O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

do Edital.

**3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no endereço acima indicado e apresentar a documentação que segue, ou enviá-la via e-mail:**

- a) Currículo;
- b) Cédula de Identidade –RG;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas.

3.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.5 Na data da convocação o candidato deverá estar matriculado em uma das instituições de ensino conveniadas para estágio de graduação com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sob pena de indeferimento e apresentar os documentos enumerados no item 7.1.

#### **4– DAS PROVAS.**

4.1 O processo seletivo será constituído de duas fases, sendo a primeira fase composta de **uma prova escrita subjetiva**; e a segunda fase composta de **entrevista pessoal**; ambas com caráter eliminatório e classificatório.

4.2 A prova subjetiva será composta de duas questões. Serão considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 6,0 pontos.

4.3 À **prova subjetiva** será atribuído valor máximo de **10 (dez) pontos**.

4.4A entrevista pessoal será realizada pessoalmente pelos Defensores Públicos titulares do núcleo de Viana e levará em consideração para atribuição de pontuação:

- a. Capacidade de articulação do raciocínio – 4 (quatro) pontos;
- b. Capacidade de argumentação - 4 (quatro) pontos;
- c. Demonstração de conhecimento técnico e jurídico - 2 (dois) pontos.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

## 5 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

5.1 A prova será aplicada na forma abaixo disposta:

Data de Aplicação	Horários
Prova subjetiva: 16/05/2022	Início: 9h Término das provas: 12h
Entrevista: A combinar	De acordo com a disponibilidade dos defensores.

5.2 A prova será aplicada na data e horários estipulados acima, de forma on-line.

5.3 A data da prova poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Qualquer alteração da data prevista será publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade pública.

5.4 A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização da prova serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, no endereço eletrônico do sítio oficial: [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br).

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no **Diário Oficial** e no **site da Defensoria Pública: [defensoria.ma.def.br/seletivo](http://defensoria.ma.def.br/seletivo)**.

## 6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate dos candidatos serão, nessa ordem, os seguintes:

- A maior nota obtida na prova subjetiva;;
- A maior nota obtida na entrevista;
- Candidato com maior idade, considerando, dia, mês e ano de nascimento;





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

## **7 – DA CONTRATAÇÃO.**

7.1 Para ingressar em estágio de Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Direito;
- c) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- d) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- e) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

7.1 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Declaração de vínculo com a faculdade que informe o período do curso;
- e) Comprovante de conta corrente;
- f) Certidões negativas estadual e federal;
- g) Currículo.

7.3 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

8.2 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.

8.3 Após o encerramento do processo seletivo, as provas serão enviadas para o arquivo.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

8.4 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, após o resultado final.

8.5 A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.

8.6 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

8.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

8.8 Caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana/MA, 04 de maio de 2022.

(ASSINATURA DIGITAL)

**TAYNÁ MEDEIROS PEREIRA**

**DEFENSORA PÚBLICA / COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIANA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**



## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos gerais em Direito Civil, Direito Penal e Direito Constitucional. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Princípios institucionais da Defensoria Pública.

## ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
<b>Recebimento de Inscrições</b>	<b>05/05 a 12/05/2022</b>
<b>Aplicação da prova subjetiva</b>	<b>16/05/2022</b>
<b>Entrevista</b>	<b>A definir</b>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo</b>	<b>A definir</b>
<b>Divulgação do julgamento dos recursos e publicação do resultado final após os recursos.</b>	<b>A definir</b>
<b>Homologação do Processo Seletivo</b>	<b>A definir</b>

